COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DELIBERAÇÃO Nº 211.1.2/2023

REFERÊNCIAS:	Item 1.2 da súmula da reunião ordinária n° 211 da CED/MG
INTERESSADOS:	Presidente do CAU/MG, GEPLAN
ASSUNTO:	**PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL**

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 15 de março de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR n° 52, que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando que o inciso X do Art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o Plano de Ação da Comissão de Ética, que apresenta como principais ações: a) Elaboração de uma proposta de campanha de ética profissional b) Execução da campanha de ética profissional em 2022 c) Execução da campanha de ética profissional em 2023 d) Gestão da rotina dos processos ético-disciplinares conforme Resolução CAU/BR nº 143/2017 e) Revisão das deliberações da CED-CAU/MG que instituem procedimentos na tramitação dos processos ético-disciplinares

Considerando o Memorando Geplan 001/2023, que contém solicitação de dados para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023.

Considerando que a DELIBERAÇÃO N° 004/2022 – CED – CAU/MG, no item 6.1 do Relatório de Atividades de 2021 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, definiu a versão inicial da ação "Elaboração de uma proposta de campanha de ética profissional", indicando as ações realizadas em 2021, e que a DELIBERAÇÃO Nº 209.2.1/2023, no item 6.1 do Relatório de Atividades de 2022 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, indicou as ações já realizadas no ano de 2022.

Considerando que apesar de constar nos Relatório de Atividades da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, a CED-CAU/MG não havia elaborado uma Deliberação específica sobre a ação "Elaboração de uma proposta de campanha de ética profissional", e a necessidade de atualização dessa campanha com as novas ações da comissão.

DELIBEROU

1. Definir e atualizar a "AÇÃO: ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL" do Plano de Ação da CED-CAU/MG 2021-2023:

AÇÃO: ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL

1. Carta para formandos de arquitetura - Colação de Grau (ação já realizada em 2021 - Deliberação CED CAU-MG 53.2021).

2. Código de Ética e Disciplina comentado
   2.1 Divulgar o documento já produzido pelo CAU/BR (ação já realizada em 2021 - Deliberação CED CAU-MG 48.2021)

3. Campanhas de Áudio:
   3.1 Podcasts (ação em andamento – Podcast da CED-CAU/MG produzido em 2 de março de 2023 - Deliberação DCEDMG 209.1.2 [2023-001])
   3.2 Spots (ação em andamento)

4. Minuta de ofício para empresas que oferecem planos para recebimento de comissões e Reservas Técnicas por arquitetos e urbanista (aguardando orientação do CAU/BR para iniciar)

5. Realização de Audiência de Conciliação (ação realizada - Deliberação DCED-CAU-MG_204-5.20.2022_022) e acompanhamento da proposta de criação da Câmara de Conciliação (tentativa finalizada em 2021 – Deliberação DCED-CAU-MG_199-4.1,4.2-2022_008).

6. Revisão das diretrizes para elaboração de contrato (ação já iniciada)

7. Otimizar procedimentos e tempo de tramitação de processos:
   7.1 Elaborações de definições para contratação de ferramenta informatizada (ação já iniciada – Deliberação DCEDMG 209.2.5 [2023-005]).

8. Orientar sobre o processo ético disciplinar:
   8.1 Modificações na Página de Denúncias do CAUMG (em andamento – Deliberação DCEDMG 210.1.1 [2023-008]).

9. Manter arquitetos, estudantes e sociedade atualizados sobre dispositivos do Código de Ética:
   9.1 Divulgação Guia Ético dos Arquitetos e Urbanistas nas Mídias Sociais (já realizada – Deliberação DCED-CAU-MG_208-4.3-2022_045)
   9.2 Cartilha para profissionais (a iniciar)
   9.3 Divulgação de temas éticos em vídeos pequenos nas mídias sociais. (já iniciada, relacionada com item 9.1)
   9.4 Ações voltados para estudantes. (já iniciada - DCED-CAU-MG_204-4.1.2022_020)
   9.5 Ação direcionada aos órgãos Públicos; (a iniciar)

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fernanda Basques Moura Quintão - *Coordenadora*	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo – *Coord. Adjunta*	X			
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira – *Membro Suplente*	X			
Gustavo Rocha Ribeiro – *Membro Titular*	X			
Isabela Stiegert – *Membro Suplente*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660

Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Dados: 2023.03.30 13:05:15 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão
Coordenadora
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633

Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633
Dados: 2023.03.30 13:25:33 -03'00'

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG